



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 19-04-2023.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19-04-2023.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca, Afif Jorge Simões Neto e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. O Presidente registrou tratar-se, nesta data, da primeira sessão de julgamento com a participação do Desembargador Eleitoral Afif Jorge Simões Neto, a quem saudou especialmente, ratificando os votos de boas-vindas externados por ocasião da posse do magistrado, no dia treze de abril, quando o Desembargador Eleitoral Afif Jorge Simões Neto assumiu a vaga de membro efetivo na classe dos Juizes de Direito neste Tribunal. O Desembargador Eleitoral Afif agradeceu a acolhida dos colegas e assegurou sua honra e alegria em tornar-se membro deste conceituado Tribunal Regional Eleitoral, onde empreenderá todos os esforços para agregar à prestação jurisdicional. A seguir, o Presidente expressou seu pesar pelo falecimento do Desembargador Élvio Shuch Pinto, ocorrido no dia oito de abril. O Desembargador Moesch lembrou que o Desembargador Élvio Shuch Pinto foi magistrado de grande destaque no cenário da Justiça do Rio Grande do Sul. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral no biênio mil novecentos e noventa e oito a noventa e nove, tendo sido, também, Primeiro Vice-Presidente e Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na gestão de dois mil e dois a dois mil e três. Igualmente, presidiu a AJURIS no biênio mil novecentos e noventa a noventa e um. O Desembargador Moesch referiu que teve o prazer de trabalhar com o Desembargador Élvio quando este presidiu o então chamado “Grupão”, que congregava a Primeira, a Segunda e a Vigésima Primeira Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça e, como advogado, no período em que o Desembargador Élvio Shuch Pinto presidiu a Ajuris. Após, o Presidente Francisco José Moesch registrou o falecimento do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, ocorrido igualmente no dia oito de abril próximo passado. O Presidente lembrou que o Ministro Sanseverino ingressou no Ministério Público em mil novecentos e oitenta e quatro como Promotor de Justiça e, em oitenta e seis, deu início à sua trajetória como Juiz de Direito, sendo alçado, já em mil novecentos e noventa e nove, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e, em dois mil e dez, nomeado para o STJ em vaga destinada a membros dos Tribunais Estaduais. Mestre e doutor na área cível, o Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino era também dedicado professor de Direito, inclusive nos cursos de pós-graduação, em várias instituições, entre elas a PUC-RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o Instituto Brasiliense de Direito Público e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Foi talentoso Diretor da Escola Superior da Magistratura - AJURIS. O Desembargador Francisco José Moesch submeteu à apreciação da Corte Eleitoral a moção de mensagem de condolências, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a ser endereçada à família do Desembargador Élvio Shuch Pinto e à família do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, contando com a pronta concordância dos membros do Pleno. A seguir, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602990-52.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FELIPE HILARIO MEIRELES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

INTERESSADO: FELIPE HILARIO MEIRELES

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602188-54.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS ADAIR DE SOUZA MELLO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: CARLOS ADAIR DE SOUZA MELLO

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602503-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ARTHUR SILVA DA CUNHA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ARTHUR SILVA DA CUNHA

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603661-75.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS ADAIR DE SOUZA MELLO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: CARLOS ADAIR DE SOUZA MELLO

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601985-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 KAREN ALINE LANNES LOPES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: PEDRO GABRIEL TAVARES SOUTO DE LIMA LANGENDORF - OAB/RS109751

INTERESSADO: KAREN ALINE LANNES LOPES

ADVOGADO: PEDRO GABRIEL TAVARES SOUTO DE LIMA LANGENDORF - OAB/RS109751

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603252-02.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ROBERTO ARGENTA GOVERNADOR

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

INTERESSADO: ROBERTO ARGENTA

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 NIVEA SILENE SANTOS DOS SANTOS ROSA VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A  
ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A  
INTERESSADO: NIVEA SILENE SANTOS DOS SANTOS ROSA  
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A  
ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600066-34.2023.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: São Vicente do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE  
INTERESSADO: GUILHERME ROSO  
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INTERESSADO: JUÍZO DA 069ª ZONA ELEITORAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600067-19.2023.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Sapucaia do Sul - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE  
INTERESSADO: EDUARDO LUZ DOS SANTOS  
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INTERESSADO: JUÍZO DA 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL RS  
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 27/04/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/04/2023, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371305** e o código CRC **39E30A19**.